

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 016/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

ALTERA, a partir de 1º de março de 2021, o norário de trabalho da servidora MARILICE FOPPA ZUCCHI, matrícula nº 063, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, passando a ser de segundas a sextas-feiras, das 06h45min às 11h45min, no turno da manhã e das 14h às 17h, no turno da tarde e aos sábados, das 07h às 10h20min, num total de 43h20min (quarenta e três horas e vinte minutos) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAERFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 25/02/2021

Sonali Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.